

Publicado no D. O.
de 20 / 4 / 2016
Conica Coutinho
Servidor

PORTARIA MD Nº. 097/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 25 / 04 / 2016

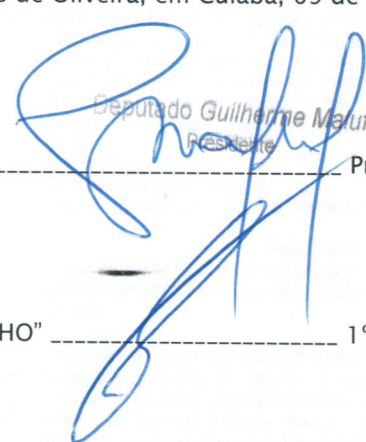
Ass.: 

Conceder ao Senhor EDER DOURADO, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41657, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos, conforme o artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 08.09.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 614/2015, de 01.12.2015, fls. nºs 16/21-PG, ratificado pelo Despacho nº. 640/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 23-PG, Parecer nº. 083/2016, de 11.02.2016, fls. nºs 27/33-PG, ratificado pelo Despacho nº. 070/2016/PG/ALMT, de 15.02.2016, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.03.2016, fl. nº. 37-SGP, em atenção ao Processo nº. 01815/2015, de 08.09.2015, CP-PRO nº. 005580.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

